



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



P O R T A R I A N ° 165/2005

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

Considerando o contido no Ofício nº 043/2005, recebido da Vara Cível, Comércio e Anexos da Comarca de Formosa do Oeste, Estado do Paraná,

Considerando a Sentença de fls. 403-415 e Cota Ministerial de fls. 421-424, proferidas nos autos de Ação Civil Pública de nº 132/99, daquela Comarca;

R E S O L V E:

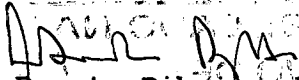
Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, que as pessoas, física e jurídica, abaixo relacionadas encontram-se proibidas de contratar com o poder público pelo período de 05 (cinco) anos, a saber:

I - AUGUSTINHO HEINZEN, brasileiro, casado, ex-prefeito municipal de Jesuítas-PR, agricultor, portador do RG nº 1.081.114 - SSP/PR e CPF nº 146.288.139-49, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 1210, na cidade de Campo Novo do Parecis-MT, e

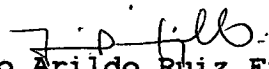
II - VASPER - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA., por seus sócios, Vanio Voss, brasileiro, CPF nº 252.157.289-49, Sirlei Casado Valesi, brasileira, casada, comerciante, CPF nº 929.360.089-72, e Roselaine Beatriz Dalla Vecchia Peripolli, brasileira, casada, comerciante, CPF nº 884.828.989-49, todos residentes na cidade de Umuarama-PR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 14 de fevereiro de 2.005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.


Luiz Renato Ribeiro de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Umuarama, na data supra.


Pedro Arildo Ruiz Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE
CÁMERA

AMPA...
MUNICÍPIO DE...
MAY 15 2005

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 15 / 02 / 2005
DE Nº 8999
UMUARAMA, 15 / 02 / 2005
Williamson
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO